

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA SECONT N° 008, DE 25 DE JULHO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N° 003, DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DA SECONT NO SISTEMA CIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis n° 2560/2005, 2832/2009 e alterações, e na Lei Complementar n° 115/2025;

Considerando a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo IN TC n° 68/2020 que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas mensal e anual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Raíra Porto Rossi da Silva, matrícula n° 025690, Diretora de Fiscalização e Prestação de Contas, para ser cadastrado como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência no Sistema Cidades do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



Art. 2º. Fica revogada a Portaria SECONT nº 003, de 11 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e cinco.

JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
Secretário Municipal de Controle de Transparência

